



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Ata número 70/2026, da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA presencial dos Prefeitos ou que integram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO**, realizada aos 30 (TRINTA) dias do Mês de JANEIRO do ano de 2026 (dois mil e vinte e cinco), iniciada às 15:h00min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n - em Glória de Dourados — MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, bem como de prestadores de serviços profissionais do Consórcio, sendo eles: 1 — de Glória de Dourados: Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Presidente do Consórcio **JÚLIO CLÉVERTON DOS SANTOS**; 2 — Deodápolis: **JEAN CARLOS SILVA GOMES**; 3 — Jateí: **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**; 4 — Vicentina: **CLÉBER DIAS DA SILVA** e 5 — Fátima do Sul : **WÁGNER ROBERTO PONSIANO**. Presente também a Dra. **REGINA DUARTE**, Repres. Empresa Engequali Contadora Sra. **JÉSSICA APARECIDA SANCHES DE BRITO**, o Controlador, **PAULO DE SOUZA FILHO**, e este subscritor, Assessor Jurídico **CICERO CALADO DA SILVA**, nomeado “Ad hoc” para lavratura da presente ATA. Dando início, o Presidente **JÚLIO CLÉVERTON** iniciou sua fala dando as boas-vindas aos partícipes e realizou a leitura do Edital, que traz a seguinte redação: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - (AGO - nº 01/2026)**. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os art. 31, 32 “caput” e incisos III, VII, IX e XIV, do Estatuto do Consórcio, **CONVOCA** os Chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, a ser realizada no dia 30 DE JANEIRO DE 2026, às 15h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS., em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª. Convocação em 30 minutos após, com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I – Discussão acerca de expansão dos serviços prestados aos Municípios Consorciados; II – Prorrogação contratual da Empresa **ENGQUALI** –

Site: www.cideco.ms.gov.br / e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 –
Glória de Dourados/MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Glória de Dourados-MS., 19 de Janeiro de 2026. JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS - Pres. Cons. Intermunicipal Des. da Colônia – CIDECO. Dando prosseguimento, O Presidente do Consórcio Sr. JÚLIO CLÉVERTON iniciou suas falas dando boas-vindas aos participantes e agradecendo imensamente a presença dos 05 (cinco) Prefeitos que integram o Consórcio, ratificando a motivação dos objetivos do Consórcio, notadamente neste início do ano de 2026, com perspectivas de projetos em prol dos Municípios Consorciados e enfatizando a importância da presença unânime dos Chefes dos Poderes Executivo, que demonstram o firme propósito de seus Gestores para o bem comum. Em prosseguimento e incursionando no tópico primeiro da ORDEM DO DIA, constante da expansão dos serviços prestados aos Municípios Consorciados, houve o Sr. Prefeito de Vicentina, Sr. CLÉBER DIAS DA SILVA, por trazer aos presentes que o Município em que administra, entabula um PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada referente ao antigo “lixão” municipal, e que neste tópico, eventualmente há a probabilidade de recorrer ao Consórcio para interação em tais préstimos, o que por obviedade, eventuais despesas serão absorvidas pelo Município de Vicentina. Todos os Prefeitos presentes concordaram com tais deliberações.

Dando prosseguimento, ainda no tópico da expansão dos serviços prestados, deliberou-se que, doravante, a inclusão de novo Município como Membro do Consórcio, deverá ser precedida do pagamento de uma taxa de inscrição/cota de participação no valor correspondente a **01 mês do rateio pago pelos Municípios ativos** ao tempo do ingresso deste Novo Município Consorciado. Ato continuou, passou-se a análise do tópico segundo (e complementar) da **ORDEM DO DIA**, constante de prorrogação contratual da Empresa **ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, em que a sua Representante legal, Sra. **REGINA DUARTE** fez as explanações acerca da funcionalidade do programa implementado, trazendo à baila a imperiosa necessidade de reestruturação parcial das mantas, dado o desgaste natural decorrente do tempo e do uso e também em atenção ao apontamento verbalizado pelo Ministério Público. Em decorrência disso,

Site: www.cideco.ms.gov.br / e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 –
Glória de Dourados/MS




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

despesas excepcionais, mas necessárias, postulou uma correção dos valores praticados, ponderando que há 02 (dois) anos, não há qualquer reajuste praticado, de vez que mantido os valores de 2024. Convencionou-se pela prorrogação contratual e por ora, tão somente o reajuste pelo IPC-A, ano/base 2025, que perfaz o percentual de 4,26 (quatro vírgula vinte e seis por cento), que incidirá sobre o **CONTRATO DE PROGRAMA** dos Municípios Consorciados; sobre o valor do quilômetro/transporte e também como indexador aplicável aos **CONTRATOS DE RATEIOS** dos municípios, havendo aquiescência de todos os Prefeitos que compõem o Consórcio. Ato contínuo, superado os assuntos determinados na ORDEM DO DIA, passou-se a explanações genéricas acerca de interesses dos Consorciados, incursionando sobre uma eventual criação de uma CONTA POUPANÇA mensal c/ rateio a ser deliberado oportunamente, com meta de captação no prazo de 10(dez) anos, destinada a possibilidade de aquisição de uma área futura para implantação do Aterro sanitário, enfatizando veementemente o Sr. Presidente do Consórcio, Sr. JÚLIO CLEVÉRTON DOS SANTOS, que a Comarca de Glória de Dourados não terá interesse na manutenção e continuidade do funcionamento em seu espaço físico e territorial.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Consórcio, o Sr. JÚLIO CLÉVERTON DOS SANTOS declarou às 17 horas encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária 03/2024, e pediu a mim, CICERO CALADO DA SILVA, que lavrasse a presente ATA, que após impressa em 3 vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, vai por todos assinadas na forma da Lei.


JÚLIO CLEVÉRTON DOS SANTOS
Presidente do CIDECO
Glória de Dourados

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito de Deodópolis

Site: www.cideco.ms.gov.br / e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/º - Sala - CEP 79730-000 -
Glória de Dourados/MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009




CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita de Jateí

CLÉBER DIAS DA SILVA
Prefeito de Vicentina



WÁGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito de Fátima do Sul



REGINA DUARTE
Repres. Empresa Engequali



Paulo de Souza Filho - Controlador



Jéssica Aparecida Sanches de Brito – Contadora



Cicero Calado da Silva - advogado